



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 228, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para auxiliar no processo de eleição para Escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Pato Bragado, no Processo de eleição para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar local, à realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, conforme segue:

- Deisi Wagner Mengarda
- Veraci Schneider
- Ana Carolina Specht
- Allan Vinícius Kotz
- Paula Natiele Soerensen de Oliveira

Art. 2.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4657*
de *02/10/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *1807*
de *02/10/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*